

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/10/2018
ATA N.º 19/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 18/2018 de 18 de setembro de 2018 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2018, com Relatório e Parecer do Fiscal Único / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
2	Alteração da data da Reunião Pública do Executivo Camarário do Mês de Outubro de 2018	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a data da realização da reunião ordinária pública do Executivo Camarário do mês de outubro do dia 16 para o dia 23, pelas 14:30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
3	Beneficiação da sede da Associação de Moradores da Caniceira / Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Caniceira	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 660,51 € (seiscentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos) à Associação de Moradores da Caniceira, destinado a participar nas obras de beneficiação da sede da referida Associação, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Requalificação da Casa Paroquial de Outil / Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Outil	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Outil, destinado a participar nas obras de Construção da Casa Paroquial de Outil, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Pintura da Igreja Paroquial de Vilamar / Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja de São Tomé, de Vilamar	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 6.000,00 € (seis mil euros) à Fábrica da Igreja de São Tomé de Vilamar, destinado a participar na pintura da Igreja Paroquial de Vilamar, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
6	Programa Eco-Escolas 2017/2018 / Atribuição de subsidio	<i>A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento por unanimidade, deliberou, no âmbito do Programa Eco-Escolas, ano letivo 2017/2018, atribuir os seguintes subsídios: - Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva: 100,00 €; Agrupamento de Escolas Gândara-Mar: 400,00 €; Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria Cantanhede: 800,00 €; Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões: 100 €, perfazendo um total de 1.400,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

7	Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2017-2018 / Cursos de Educação Extraescolar / Atribuição de Subsídios às Entidades Parceiras	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Participar a realização de 33 cursos de educação extra-escolar a levar a efeito no ano letivo de 2017/2018, no Concelho de Cantanhede, atribuindo o valor total de 18.150,00 € (dezoito mil cento e cinquenta euros), correspondendo a 550,00 € por curso, às seguintes entidades e pelos valores seguintes: Freguesia de Ançã – 1.100,00 €; Freguesia de Cadima – 1.100,00 €; Freguesia de Febres – 1.650,00 €; Freguesia de Murte de – 550,00 €; Freguesia de Ourentã – 550,00 €; União das Freguesias de Portunhos e Outil – 1.650,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho – 2.200,00 €; Freguesia da Sanguinheira – 550,00 €; Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves – 1.100,00 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 550,00 €; Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã – 1.100,00 €; Associação Recreativa e Cultural de Labregos – 3.300,00 €; ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos Fontinha – 1.650,00 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 550,00 €; Grupo Folclórico “Flores da Nossa Terra” – 550,00 €; 2) Mandar submeter a deliberação relativa à atribuição do referido subsídio à Freguesia de Ançã, Freguesia de Cadima, Freguesia de Febres, Freguesia de Murte de, Freguesia de Ourentã, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia de Sepins e Bolho e Freguesia da Sanguinheira à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</p>
8	Transportes Escolares 2018/2019 / Envio de Proposta de Circuito Especial para os alunos do 2.º e 3º Ciclo do Agrupamento de Escolas Marquês De Marialva, na hora do almoço, abrangendo as Freguesias de Sepins, Cordinhã e Murte de	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento de 3.233,00 €, no âmbito do circuito especial para os alunos do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, na hora de almoço, abrangendo as freguesias de Sepins e Bolho, Cordinhã e Murte de, nos precisos termos e fundamentos preconizados na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.---</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

9	II Marmostra de Curtas Metragens da Praia da Tocha / Atribuição de subsídio Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha, um subsídio no montante de 1.725,00 € (mil setecentos e vinte e cinco euros), destinado a participar nas despesas com a II Marmostra e com a apresentação do filme <i>Rebentação</i> , na mostra de cinema em Marrocos, nos dias 21 e 22 de julho, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	VI Feira do Pão e da Broa / Atribuição de subsídio à Associação do Grupo Musical de Franciscas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação do Grupo Musical das Franciscas um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a VI Feira do Pão e da Broa, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Festivais de Folclore 2018 / Atribuição de subsídio às coletividades	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir os seguintes subsídios, que perfazem o valor total de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros) destinados a participarem nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore 2018, às coletividades a seguir discriminadas: Grupo Etnográfico do Corticeiro de Cima: 850,00€ (Festival realizado no dia 26 de maio), a pagar ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede: 850,00€ (Festival a realizar nos dias 22 e 23 de setembro); Grupo Folclórico Sanguinheira: 850,00 € (Festival realizado no dia 08 de julho), a pagar ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira; Grupo Típico de Ançã: 850,00 € (Festival realizado no dia 11 de agosto); Grupo Típico de Cadima: 850,00€ € (Festival realizado no dia 05 de agosto); Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede: 850,00€ (Festival realizado no dia 09 de junho); Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal: 550€ (Festival realizado no dia 07 de julho); Rancho Folclórico 1.º de Maio da Tocha: 550€ (Festival realizado no dia 01 de maio), a pagar à Associação Recreativa e Cultural “1.º de Maio”; Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã: 550€ (Festival realizado no dia 15 de julho); Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha: 550€ (Festival realizado no dia 29 de abril); Rancho Folclórico “Os Lavradores de Cordinhã”: 550€ (Festival realizado no dia 22 de agosto), a pagar ao Rancho Folclórico de Cordinhã; Rancho Folclórico “Rosas de Maio”: 550€ (Festival realizado no dia 18 de agosto), a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
----	--	--

12	Proposta de atribuição de subsídios a grupos / Associações desportivas do concelho – ano de 2018	<p>A Câmara, por unanimidade, em complemento da deliberação de Câmara de 17/04/2018 e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir, nos termos preconizados na referida informação, aos Grupos/Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios no valor global de 31.805,65 €: Academia Cantanhedegym – Associação – 1.608,69 €; Anã Foot Ball Clube: 2.703,18 €; Associação de Jovens Ecológica Cultural e Desportiva da Tocha: 452,46 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense: 4.232,07 €; Clube de Golfe de Cantanhede - CGC – 1.698,73 €; Clube Escola de Ténis de Cantanhede – 1.474,94; Clube de Futebol “Os Marialvas” – 4.286,69 €; Club União Vilanovense – 359,63 €; Febres Sport Clube - 2.445,25 €; Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres – 3.435,95 €; Grupo Desportivo de Sepins – 1.411,92 €; Prodesco – Progresso Desportivo da União Freguesias de Covões e Camarneira – Associação Desportiva de Covões - 1.053,41 €; Sporting Clube Povoense – 2.440,26 €; União Desportiva da Tocha – 2.791,29 €; União Recreativa de Cadima – 1.411,18 €; 2) Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Prodesco – Progresso Desportivo da União de Freguesias de Covões e Camarneira, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Celebrar, com as restantes Associações Desportivas, indicadas na informação pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, uma revisão ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os referidos documentos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
13	Cantanhede Ladies Open – 2018 / Atribuição de subsídio ao Clube de Ténis Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 13.134,85 € (treze mil cento e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) ao Clube Escola de Ténis, para participar nas despesas com a realização do Cantanhede Ladies Open, a decorrer entre os dias 13 e 21 de outubro, do corrente ano, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Posto de Turismo da Varziela / Atribuição de subsídio ao Centro Social e Comunitário da Varziela	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Centro Social Comunitário da Varziela, um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas extras que aquela Associação tem vindo a assumir com a gestão e dinamização do Posto de Turismo da Varziela, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
15	2.º Festival Cata Sonhos / Atribuição de subsídio à Arcuma – Associação Recreativa da Malhada	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Arcuma – Associação Recreativa e Cultural da Malhada um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do 2.º Festival Cata Sonhos, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
16	Mapa de competições para a Época 2018/2019 / Pedido de isenção de taxas / da Associação de Natação de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.750,32 €, à Associação de Natação de Coimbra para a preparação do calendário desportivo para a época 2018/2019, a realizar durante o ano letivo de 2018/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
17	Trail do Sarilho / Cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção de taxas / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 193,65 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense para a realização do Trail do Sarilho, a ocorrer no próximo dia 09/12/2018, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

18	5.ª Rota das Gândaras 2017 / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / do Clube União Vilanovense	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,48 €, devidas pela realização do evento «5.ª Rota das Gândaras», levado a efeito no dia 23 de setembro do corrente ano, organizado pelo Clube União Vilanovense, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
19	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Carlos Alberto Alves Saraiva e Angelica de Jesus Oliveira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos herdeiros do Sr. Carlos Alberto Alves Saraiva, viúva Amélia Negrão da Silva e filhos, Paulo Jorge Negrão da Silva Saraiva, Carlos Alberto Negrão da Silva Saraiva e Ana Paula Negrão da Silva Saraiva, proprietários de 5/6, e à Sr.ª Angelica de Jesus Oliveira, proprietária de 1/6, o terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 948m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10335, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7692 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 11224, pelo valor global de 4.740,00 € (quatro mil setecentos e quarenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
20	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Isilda Mendes Dias Fernandes, Maria Lucília Mendes Dias e Herdeiros de Ângelo Mendes Dias	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir às senhoras Isilda Mendes Dias Fernandes, proprietária de 1/3, Maria Lucília Mendes Dias, proprietária de 1/3m e Herdeiros de Ângelo Mendes Dias, viúva Maria Lucinda dos Santos Dias e filhas, Alda dos Santos Mendes Dias e Isabel Maria dos Santos Mendes Dias, proprietárias de 1/3, o terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 4250m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10526, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7931 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 22.525,00 € (vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros), sendo o valor do terreno de 21.250,00 € e o valor da indemnização de 1.275,00 €, nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

21	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Helder Caldeira Marques Sousa, Luis Fernando Caldeira Marques e Lucilia Caldeira Marques	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos senhores Hélder Caldeira Marques de Sousa, Luis Fernando Caldeira Marques e Lucília Caldeira Marques, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1792m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10477, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7338, da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 9.497,60 € (nove mil quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 8.960,00 € e o valor da indemnização de 537,60 €, nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Municipal de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
22	Cedência de terreno municipal no Zambujal / Freguesia de Cadima / Requerente: José Matias Fátia / Retificação da Deliberação da Reunião de Câmara de 19/09/2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou retificar a sua deliberação de 19/09/2018, passando a constar que o prédio, propriedade do senhor João Matias Fátia, ao qual será anexada a parcela de terreno do Município de Cantanhede, se encontra inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18490, da freguesia de Cadima, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 16899, da freguesia de Cadima e não o inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18491, da freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local do Restaurante Marquês de Marialva, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, DE 14 de junho / Cidade de Cantanhede / Central Quiosque, LD. ^a :	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou reconhecer o interesse histórico e cultural ou social do Restaurante Marquês de Marialva, sito no Largo do Romal, n.º 16, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o disposto no art.º 6 da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, uma vez que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º e ponto i) da alínea a) do n.º 3 do art.º 4.º, do referido diploma legal, nos precisos termos e pelos fundamentos aduzidos na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

24	Pagamentos da comparticipação dos custos de energia elétrica do Parque De Estacionamento Municipal	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento deliberou, autorizar o pagamento à firma Mafidal, Construções Ld.ª, do valor de 1.838,47 € (consumos de 09/11/2017 a 28/06/2018) e ao Condomínio do Edifício Rossio, sito na Praça Marquês de Marialva, do valor de 314,56 € (consumos de 29/06/2018 a 10/08/2018), correspondente ao custo de energia elétrica relativa ao parque de estacionamento municipal situado na subcave do edifício sito na Praça Marquês de Marialva, nos precisos termos do preconizado na informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
25	Emissão de Certidão de Compropriedade / No lugar de Sapateira / Freguesia de Ourentã / de Amílcar dos Santos Cunha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Amílcar dos Santos Cunha, referente a um prédio sito no lugar de Sapateira, freguesia de Ourentã, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 4654.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
26	Emissão de Certidão de Compropriedade de 2 Prédios / Lugar de Outeiro das Vinhas - Ourentela / Freguesia de Cordinhã / de Carlos Manuel Navega Moreira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Carlos Manuel Navega Moreira, referente a dois prédios sitos no lugar de Outeiro das Vinhas, freguesia de Cordinhã, inscritos na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob os artigos n.ºs 3700.º e 3701.º, respetivamente, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
27	Emissão de Certidão de Compropriedade / No Lugar de Vilamar Norte / Freguesia de Febres / Ratificação de Despacho / de Maria Dulce Pereira Costa dos Santos	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/09/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pela Sr.ª Maria Dulce Pereira Costa dos Santos, do prédio sito em Vilamar Norte, freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica, daquela mesma Freguesia, sob o artigo n.º 4738.-----</i>
28	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 23 de outubro de 2018	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>